



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 192/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.537.494-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DE LIMA, RG 13.447.705-0, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, na época dos fatos, contratado por Processo Simplificado de Seleção, por prazo determinado em regime especial, por ter, em tese, tentado transacionar objetos ilícitos e não permitidos com presos do Estabelecimento Penal, conforme Memorando 159/2012-DISED/DEPEN, fls. 04 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos V, VI, VII e XIV e 285, inciso IV, da Lei Estadual nº 6174/70, além do contido no artigo 3º, inciso V, VI, XX e XXI, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17, da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

**II** – Designar as servidores **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-56, **Gilmar Afonso Kaminski**, RG 3.596.996-9 e **Ângela Maria Ribas Ruppel**, RG 6.807.181-0, para sob a presidência do servidor **Roberto da Cunha Saraiva**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Luiz Henrique Pampuche**, RG. 7.646.028-0, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

**III** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**